



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

ATA NÚMERO 002/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Sananduva, reuniram-se os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial constituída pela Portaria nº 0403/2025, com a finalidade de proceder a análise das inscrições nos termos do Edital nº 001/2025. Realizada análise detalhada da documentação apresentada pelos inscritos, restaram indeferidas conforme rege o edital do certame as seguintes inscrições:

Cargo Operador de Motoniveladora: **Inscrição n.º 003** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH.

Cargo Operador de Carregador: **Inscrição n.º 001** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH e **Inscrição n.º 004** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH.

Cargo de Motorista de Caminhão Tombadeira: **Inscrição n.º 007** por não atender ao item 5.7 do edital, **Inscrição 008** por não atender ao item 4.1.5, **Inscrição 009** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH, **Inscrição 032** por não atender ao item 4.1.4, **Inscrição 036** por não atender ao item 4.1.5, **Inscrição 039** por não atender ao item 2.2 especificamente CNH vencida.

Cargo Operador de Retroescavadeira: **Inscrição n.º 002** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH, **Inscrição n.º 007** por não atender ao item 4.1.6 especificamente por não apresentar CNH.

Cargo Operador de Trator de Esteira: **Inscrição n.º 001** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH.

Cargo Operador de Escavadeira Hidráulica: **Inscrição n.º 001** por não atender ao item 2.2 especificamente a categoria da CNH, **Inscrição n.º 002** por não atender ao item 4.1.5, **Inscrição n.º 004** por não atender ao item 4.1.6 especificamente por não apresentar CNH, **Inscrição n.º 009** por não atender ao item 2.2 especificamente CNH vencida.



Governo do Município de Sananduva Estado do Rio Grande do Sul

Cargo Operário: **Inscrição n.º 002** por não atender ao item 4.1.5, **Inscrição n.º 003** por não atender ao item 4.1.5, **Inscrição n.º 007** por não atender ao item 4.1.5.

Nada mais havendo a constar encerro a presente ata às quinze horas e trinta minutos que será assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO:

Alef Schiavon Segalla
Escriturário - Matrícula n.º 2733

Fernanda Fatima Ferron
Matrícula n.º 3992

Nilvo Junior Batista Fachinello
Matrícula n.º 3953